



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

16 de Março de 2021 - ANO - XX. Nº 2178 - Págs 01 a 12.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.199, DE 15 DE MARÇO DE 2021. Regulamenta a requisição administrativa para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 59, IV da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República; CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, prorrogada para o exercício financeiro de 2021, em razão do agravamento da situação pandêmica em virtude do surgimento de novas cepas e variações do vírus, muito mais graves e infecciosas do que as cepas anteriores; CONSIDERANDO a classificação da calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através dos Decretos Legislativos n.º 555 de 11 de fevereiro de 2021 e n.º 543, de 03 de abril de 2020, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, causador da COVID-19, bem como o disposto no Decreto n.º 1.097, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal; CONSIDERANDO comprometimento com que a nova gestão do Município de Caucaia, iniciada no dia 1º de janeiro de 2021, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde; a necessidade urgente de reverter esse quadro; CONSIDERANDO a urgente necessidade de asseguramento do oxigênio necessário ao abastecimento dos leitos e pacientes acometidos pela doença, onde todo território nacional ensaia uma crise sistêmica de falta do insumo no mercado, tal como recentemente ocorreu no Estado do Amazonas; CONSIDERANDO ao aumento na demanda e procura pelos gases medicinais, já exaustivamente divulgado nas mídias impressas e programas de televisão, onde o consumo desse insumo é vital para o tratamento do paciente acometido pela doença, graves e não graves onde, o exacerbado aumento no número de casos, do qual derivou o lockdown recentemente deflagrado pelo Governo do Estado do Ceará, acolhido por esse Município, reconhece a possibilidade de falibilidade dos sistemas de saúde, em razão do estresse das estruturas físicas, humanas e insumos necessários ao abastecimento da rede; CONSIDERANDO que o oxigênio é, senão, o principal insumo necessário a manutenção da vida dos acometidos pela doença, sendo de bem de primeira necessidade no enfrentamento primário da doença, base dos tratamentos e terapias investidas nos hospitais e postos de saúde, por se tratar, inclusive, da COVID-19 de doença do sistema respiratório, onde, repita-se, o exacerbado aumento no número de casos fez disparar a procura pelo insumo, trazendo ao esgotamento dos estoques do Estado inteiro, sejam produções estatais ou privadas, conforme exaustivamente divulgado na mídia; CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, inciso VII, da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que prevê, entre outras medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, a requisição administrativa de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, mediante pagamento posterior; CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, incisos I e II, da Constituição federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, no âmbito do Município de Caucaia, procedimento administrativo apto a proporcionar à Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência, bens e serviços necessários à atuação da Administração para prevenir a falta do insumo gases hospitalares/oxigênio, bem de primeira necessidade e fundamental importância para enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, preservando a saúde da população; DECRETA: Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento de requisição administrativa para a obtenção de bens e serviços necessários à atuação da Administração para prevenir, reparar e conter os danos da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19,**

mediante o pagamento posterior de indenização justa, em conformidade com a previsão do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Art. 2º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, consideram-se insumos essenciais, passíveis de requisição administrativa, aqueles que envolvam bens ou serviços de assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares; Art. 3º A requisição administrativa poderá ser efetuada nos casos de: I - prática de preços abusivos; II - negativa injustificada de fornecimento para o Município; III - no caso de iminente perigo, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, sendo assegurada ao proprietário justa indenização ulterior. § 1º Para fins do inciso I será considerado preço abusivo aquele que apresentar variação superior a 10% (dez por cento) tendo como referência o preço máximo praticado ou os preços máximos praticados em aquisições do mesmo produto/serviço realizadas pelo Município nos últimos 12 meses. § 2º O órgão requisitante deverá guardar documentos comprobatórios das condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo. Art. 4º A requisição administrativa será efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo o seguinte rito processual. § 1º Do expediente de requisição deverá constar: I - identificação do fornecedor de bens ou serviços; II - motivo da requisição; III - bens ou serviços a serem requisitados, com quantidades; IV - valor arbitrado dos bens ou serviços, sempre que possível. V - indicação de servidor para acompanhar as medidas de requisição. § 2º No caso de bens imóveis ou bens não consumíveis, deverá ser arbitrado o valor mensal ou diário de utilização. § 3º Na hipótese de ser impossível a verificação do valor que se cobrava pelo bem ou serviço em março de 2021, a secretaria requisitante apurará o devido valor posteriormente, em processo administrativo. § 4º No caso de imóveis cuja utilização estava defusa em razão do estado de emergência ou fora do comércio, a requisição goza de natureza gratuita, só cabendo indenização posterior em caso de dano, ou na existência de insumos aproveitados em razão da existência de estoques na fábrica/imóvel. Art. 5º Os bens requisitados serão disponibilizados à Secretaria de Saúde após o indispensável auto de arrecadação administrativa, modelo anexo a este Decreto, sendo uma cópia entregue ao requisitado no momento da requisição ou, se por razão de qualquer ordem, as circunstâncias da operação não permitirem a lavratura imediata do auto, será entregue sempre que possível um comprovante, a fim de que o fornecedor possa requerer posteriormente a devida indenização. § 1º Em caso de resistência, serão o requisitado e coautores presos por crime de desobediência e encaminhados à autoridade policial, prosseguindo-se com as medidas de requisição. § 2º Em caso de o estabelecimento se encontrar fechado, não localizado o responsável pelo mesmo, após tentativa de contato nos contatos telefônicos indicados nos cadastros municipais, internet e vizinhos, poderá ser efetuado o arrombamento, preferencialmente por técnico habilitado em abertura de portas e cadeados, fechando-se novamente o estabelecimento após efetivada a requisição. § 3º As medidas previstas neste Decreto serão efetuadas entre 6h e 20h, salvo existirem condições emergenciais. § 4º Não serão efetuadas requisições de bens e serviços quando estes se encontrem em residências, salvo nos casos de flagrante delito, desastres ou autorização judicial. § 5º A operação de requisição será acompanhada de registros fotográficos minudentes, que serão formalizados em processo administrativo específico, acompanhado por servidor desidamente designado para tal fim. Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, efetivada a requisição, encaminhará a documentação comprobatória à Procuradoria-Geral do Município que opinará sobre o cumprimento das regras do presente Decreto, prevalecendo sua manifestação. Parágrafo único. Após a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria requisitante procederá ao processamento da despesa orçamentária com vistas ao pagamento da indenização com a urgência requerida, caso existente. Art. 7º Fica garantido ao requisitado o devido processo legal administrativo, caso deseje discutir o valor arbitrado. Parágrafo único. A impugnação será decidida pela Procuradoria-Geral do Município, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 8º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade de saúde decretado pelo Governo do Estado do Ceará, decorrente da pandemia do novo coronavírus. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇA DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de março de 2021. **VITOR PEREIRAVALIM** – Prefeito.



## — PREFEITO

Vitor Pereira Valim

## — VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

## — CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

## — ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

## — PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

## — CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

## — PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

George Veras Bandeira ( Interino)

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 5º DO DECRETO Nº 1.199, DE 15 DE MARÇO DE 2021

## AUTO DE ARREDACAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Na forma do disposto no DECRETO Nº 1.199, 15 DE MARÇO DE 2021, fica(m), por este Termo, lavrado em 3(três) vias, REQUISITADO(S) o(s) bem(ns) e/ou serviço(s) discriminado(s) abaixo:

BEM(NS) (DESCRIÇÃO DETALHADA COM TIPO, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SERVIÇO(S) (DESCRIÇÃO DETALHADA): \_\_\_\_\_

VALOR UNITÁRIO E TOTAL ARBITRADO DO(S) BEM(NS) E/OU SERVIÇO(S):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

MOTIVO DA REQUISIÇÃO: Artigo 3º, inciso \_\_\_\_\_ do Decreto Municipal nº 1.199, de 15 de março de 2021.

SECRETARIA REQUISITANTE: \_\_\_\_\_

Na impossibilidade de arbitramento dos valores, a que se refere o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 1.199, de 15 de março de 2021, será assegurado ao requisitado o devido processo legal, para determinação do montante a ser pago pelo Município do Caucaia, na forma do artigo 7º do mesmo diploma legal.

Caucaia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Matrícula

RECEBI A 1ª VIA:

NOME/IDENTIDADE/CPF: \_\_\_\_\_

NA IMPOSSIBILIDADE DE RECIBO, AFIXADA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (08/01/2020 a 08/01/2021); **RESOLVE: Art. 1º** Progredirno Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, a servidora **VERÔNICA DA SILVA LIMA**, Mat. 45.207, Cargo Assistente Social, da referência **B4** para a referência **B5**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 15 de março de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 38, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 05 de fevereiro de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º** e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 05 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 38 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	ESCOLA	NOME	CARGO	REF	VALOR
1	TIA LERLEANE NEDI	ADNALYNE DA SILVA GUMARAES TELES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
2	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
3	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	ADRIANA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	RS 560,00
4	LUIZ NERY S NUNES DE MIRANDA CRECHE	ADRIANO GOES MONTEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
5	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR A	NGE-01A	RS 255,00
6	IRMA DA PAZ CRECHE	ALAIR RIBEIRO SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
7	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	RS 560,00
8	AFONSO DE MEDEIROS EEIEF	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
9	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
10	MARIETA MOTA GOIS EEIEF	ALEXANDRINA ROCHA DA COSTA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
11	CIDI - C. INT. DE DES. INFANTIL	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
12	ECONOMISTA RUEBNS VAZ DA COSTA EEIEF	ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR A	NGE-06A	RS 255,00
13	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
14	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
15	JOSE PONTES FILHO EEIEF	ANA CLAUDIA ALVES SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
16	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
17	ECONOMISTA RUEBNS VAZ DA COSTA EEIEF	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR A	NGE-01	RS 675,00
18	PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA NEDI	ANA FLAVIA CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
19	CORONEL PINHO EEIEF	ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
20	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF	ANA MARIA FEIJO SABOIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
21	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	ANA PATRICIA CAMPELO SANTIAGO DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
22	TIRADENTES EEIEF	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
23	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	ANATELIA SILVA BEZERRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 230,00
24	TECLA GONZAGA SALES EEIEF	ANDREA SOARES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
25	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
26	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	ANGELA MARIA ROCHA MOTA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
27	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	ANGELICA DE AZEVEDO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
28	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	ANTONIA ALBECILIA BARBOSA MACIEL	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
29	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	ANTONIA ALDENIRA LIMA DA ROCHA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
30	PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	ANTONIA BARBARA PORFIRIO SAMPAIO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
31	CORONEL PINHO EEIEF	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
32	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
33	TECLA GONZAGA SALES EEIEF	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
34	LUZIA CORREIA SALES EEIEF	ANTONIO BRITO MARTINS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
35	TECLA GONZAGA SALES EEIEF	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
36	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
37	TIO MANUEL EEIEF	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	RS 160,00
38	MARIA INOCENCIA DE ARAUJO EEIEF	AURICLEIA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
39	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	RS 210,00
40	INSTITUTO BATISTA MARIA CARMELIA BARROS EEIEF	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
41	7 DE SETEMBRO EEIEF	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
42	EDUCANDARIO SAO FRANCISCO EEIEF	CARLA PATRICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
43	7 DE SETEMBRO EEIEF	CARLOS HENRIQUE MARINHO DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
44	NELY SALES GADELHA EEIEF	CAROLINA DE SOUZA ALVES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
45	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
46	MANUEL CAMILO EEIEF	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
47	TIA DEINHA NEDI	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
48	VIVENDO E APRENDENDO EEIEF	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07A	RS 160,00
49	MANUEL CAMILO EEIEF	DAIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
50	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	DANIELE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
51	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI - EXTENSAO	DANIELE PINHEIRO BARROS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
52	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	DANIELLY LOPES COSTA LIMA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
53	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
54	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	DEBORA MOREIRA ALEXANDRE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
55	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	RS 210,00
56	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
57	MARIA GOMES BRASILEIRO EEIEF	EDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	RS 490,00
58	TIRADENTES EEIEF	EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
59	CRECHE COMUNITARIA SAO JOSE	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
60	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF	ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
61	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	ELIZABETE FERREIRA SIQUEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
62	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
63	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
64	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	EMILIA MARIA FERREIRA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	RS 587,00
65	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
66	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF	ESTER VERIDIANA DE MESQUITA SILVA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	RS 160,00
67	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
68	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
69	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
70	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00



71	CORALIA GONZAGA SALES CEI	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02A	RS 230,00
72	JOSE NUNES DE MIRANDA EEIEF	FLAVIANA MELO FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
73	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	FRANCIRENE DA SILVA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
74	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	RS 560,00
75	OSCAR DE AZEVEDO E SA EEIEF	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
76	OSCAR DE AZEVEDO E SA EEIEF	FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS ALVES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
77	JOSE CRISOSTOMO BASILIO EEIEF	FRANCISCA DIANA BOMFIM DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
78	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	FRANCISCA EDEVANIA DA SILVA ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
79	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
80	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA NEDI	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
81	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
82	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	FRANCISCA ELIZIANE COELHO ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
83	BRASILEIRINHO NEDI	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
84	ALUIZIO PEREIRA LIMA EEIEF	FRANCISCA LEANE DE MATOS OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
85	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
86	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	FRANCISCA SUELI FREIRES DE ALMEIDA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
87	AFONSO BARBOSA CEI	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
88	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07A	RS 230,00
89	MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA EEIEF	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07A	RS 230,00
90	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
91	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	FRANCISCO JOSE PINTO CHAVES	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	RS 587,00
92	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
93	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	RS 160,00
94	PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
95	JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF	GABRIELA CORREIA CAVALCANTE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
96	NOVA METROPOLE NEDI	GERMANA MUNIZ GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
97	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	GERMANO MORAIS LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 560,00
98	IRMA DA PAZ CRECHE	GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
99	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	GLAUCILENE MARTINS DA SILVA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
100	ANTONIO DIAS MACEDO EEIEF	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
101	AFONSO BARBOSA CEI	GRACILVIA ALVES MONTEIRO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
102	JULIO DE CASTRO E SILVA EEIEF	HELIA BEZERRA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
103	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
104	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	IOLANDA DE LIMA MORAIS	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
105	EDSON QUEIROZ NEDI	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
106	SÃO SEBASTIAO EEIEF	IRANILDA SILVA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
107	PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF	ISMAEL NILO LINO DE QUEIROZ	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
108	EDUCANDARIO SAO FRANCISCO EEIEF	IVETE MOREIRA DE AZEVEDO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
109	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
110	ESCOLA LORENA AMARAL	JACYLENE CARVALHO GONCALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 500,00
111	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF	JAMILA ANDRADE LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
112	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	JANAINA DANTAS FERNANDES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
113	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
114	INA ARRUDA EEIEF	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
115	ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	JANUSA NOJOSA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
116	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	JOANA DARC COSTA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	RS 560,00
117	ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF	JOANA LUCIA BRASIL DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	RS 587,00
118	CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
119	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 230,00
120	LUIZA CORREIA SALES EEIEF	JOSE CLAUDIO TEIXEIRA DA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
121	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
122	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07A	RS 230,00
123	7 DE SETEMBRO EEIEF	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
124	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	KATIA EVELINE GOMES DE ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
125	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATOFIRMEZA NEDI	KATIA RODRIGUES DA ROCHA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
126	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	KATIA YERONICA RODRIGUES PINTO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
127	MENINO JESUS EEIEF	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
128	EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF	KELVIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
129	ESCOLA MURILO AMARAL (ANEXO)	LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIZ FEIJO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
130	JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF	LEIDIANE DE MATOS OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
131	JOAO PAULO II EEIEF	LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
132	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	LENA VIRGINIA E SILVA ESTEVAO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	RS 560,00
133	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	LEOMARA RODRIGUES DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
134	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	RS 210,00
135	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
136	FRANCISCO MARTINS DE MORAIS NEDI	LIZIANE REGIA DA COSTA AQUINO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
137	TIO MANUEL EEIEF	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
138	MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF	LUCILENE DA SILVA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
139	JOAO CORDEIRO DE MIRANDA EEIEF	LUCINETE DA SILVA CRUZ	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
140	DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
141	INA ARRUDA EEIEF	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
142	PAULO FERREIRA DA ROCHA EEIEF	LUIZA DOROTEA GOIS DE ARAUJO BORGES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
143	NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF	MANOEL FLORENTINO NETO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
144	FRANCISCO MARTINS DE MORAIS NEDI	MARA SANDERS COELHO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
145	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	MARCIA ANDRADE ARRUDA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
146	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	MARCIA SANTANA MENEZES CARIOCA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
147	COMUNITARIA DO ARATURI	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
148	ESCOLA TANCREDO NEVES	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
149	CRESCER FELIZ NEDI	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	RS 160,00
150	MOACIR PINHEIRO DE SOUZA EEIEF	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
151	SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO EEIEF	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07A	RS 160,00
152	EDSON QUEIROZ NEDI	MARIA CLEUZIMAR DE SOUSA SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
153	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
154	CELINA SA MORAIS EEIEF	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	RS 587,00
155	DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES EEIEF	MARIA DAGMAR RIBEIRO ZARANZA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
156	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	MARIA DANIELE COSTA MATIAS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
157	LUIZA CORREIA SALES EEIEF	MARIA DAS GRACAS LEITE DA SILVA LEITE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
158	NOVA METROPOLE NEDI	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
159	LAR FABIANO DE CRISTO	MARIA DE LOURDES GONCALVES DE ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
160	SANTA JOANA DARC EEIEF	MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
161	CELINA SA MORAIS EEIEF	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	RS 560,00
162	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	MARIA DO SOCORRO MOURAO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
163	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE II	MARIA EDILENE DA SILVA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
164	NEDI VOVO JOVINA	MARIA ELIANE DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	RS 490,00
165	PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE ESCOLA	MARIA ELIZABETE BRASIL CRUZ	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-05	RS 490,00
166	PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA NEDI	MARIA IDENE SOUSA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
167	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI	MARIA IRENILDES LOURENCO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	RS 490,00
168	LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEIEF	MARIA IVONILDE DA SILVA DIOGENES	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
169	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	RS 560,00
170	ISAIAIS BARBOSA LIMA NEDI	MARIA JOSE BARBOSA COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00



171	LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
172	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	MARIA JUCLIEIDE BARBOSA FEIJO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
173	CRESCER FELIZ NEDI	MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
174	PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
175	AUREA ALVES PEREIRA EEIEF	MARIA LUCIOLA SOUSA FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
176	GILDA BRAGA ROCHA CEI	MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	RS 170,00
177	CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
178	DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF	MARIA MIRITONIA BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
179	LUIZ NERY'S NUNES DE MIRANDA CRECHE	MARIA NOGUEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
180	NOELIA ALENCAR EEIEF	MARIA ODELIA DA SILVA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
181	AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
182	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	MARIA VALRENY DA SILVA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	RS 560,00
183	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS VERAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
184	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	MARIA VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
185	GILDA BRAGA ROCHA CEI	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
186	SAUL GOMES DE MATOS EEIEF	MARIANA LIMA VECCHIO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
187	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	MARILIA ROCHA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
188	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF	MARINA GUIMARAES SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10A	RS 160,00
189	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	MARISA DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
190	RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA EEIEF	MARLY XAVIER BARROSO	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
191	PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA NEDI	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
192	AUGUSTO BEZERRA EEIEF	MARTA ROMUALDO DE ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
193	MARIETA MOTA GOIS EEIEF	MAUREA PEREIRA UCHOA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
194	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA NEDI	MEIRE DAYANA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
195	HILDA RODRIGUES NEDI	MEIRELENE ALVES MARTINS	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
196	OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF	MICHELLE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
197	ERNESTINA NUNES DE MIRANDA EEIEF	MICHELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
198	MANUEL CAMILO EEIEF	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
199	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	NARA SOARES DE SOUSA CRISOSTOMO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
200	PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF	NARCISO DA COSTA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
201	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	NATALIA ROCHA MARANHÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
202	NELY SALES GADELHA EEIEF	NATANIA DE MATOS SENA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
203	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF	NIVEA LIMA GADELHA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
204	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	OSCARINA DE AZEVEDO FRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
205	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	OZANA GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05	RS 540,00
206	ESCOLA GUADALAJARA	OZIE TE CAMARA DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
207	ADRIANO MARTINS EEIEF	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
208	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	PATRICIA MARIA SAMPAIO ARAGAO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
209	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE I	PATRICIANA MARTINS GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
210	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF	PAULO SERGIO DUARTE DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
211	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	PRISCILA MARTINS MACIEL	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
212	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
213	MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
214	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
215	ESTEVAM MATIAS DE PAULA EEIEF	REGINA LEILA BARROSO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
216	PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF	REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
217	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI	REJANE MARIA MENDES DE LIMA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
218	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF	RENATA ABREU GOMES DE AGUIAR	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
219	CASA DA CRIANCA NEDI	RENATA MARIA DA CUNHA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
220	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA	REVIANE VLADIA BARBOZA CODEIRO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
221	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	RITA DE CASSIA AZEVEDO BRAGA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	RS 210,00
222	JOSE NUNES DE MIRANDA EEIEF	RITA RAIMUNDA MENDES	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	RS 490,00
223	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
224	RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 230,00
225	SANTA RITA CATARINA EEIEF	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
226	ESCOLA SANTA RITA (ANEXO RUBENS VAZ)	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
227	CASA DA CRIANCA NEDI	ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
228	NEDI TIA GERMANA	ROSA MARIA SOUSA BARROSO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	RS 490,00
229	AFFONSO DE MEDEIROS EEIEF	ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	RS 540,00
230	MENINO JESUS EEIEF	ROSANGELA MOREIRA MOREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
231	SAO SEBASTIAO EEIEF	ROSEMEIRE D SILVA MENEZES MENDES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
232	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF - CRECHE III ARCA	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
233	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	RS 160,00
234	GUARARU EEIEF	ROZILENE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
235	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
236	NICOLAU NORONHA EEIEF	SAMIA PEREIRA DO MONTE	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
237	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	SANDRA REGIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
238	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
239	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	SHEILA MARIA DE MIRANDA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	RS 500,00
240	ECONOMISTA RUEBNS VAZ DA COSTA EEIEF	SHEILA DA SILVA DE AGUIAR	COORDENADOR PEDAGOGICO A	NGE-03A	RS 255,00
241	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	SIMONE CHAYN DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
242	JOAO PAULO II EEIEF	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
243	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02A	RS 230,00
244	DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES EEIEF	SOFIA LIMA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
245	PATRONATO PIO XI EEIEF	SONIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	RS 540,00
246	MUNDO MAGICO NEDI	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	RS 490,00
247	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 230,00
248	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	RS 210,00
249	MIRIAN PONTES JUCA EEIEF	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
250	AMARO RODRIGUES DOS SANTOS EEIEF	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
251	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES FEITOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
252	12 DE OUTUBRO EEIEF	VALDIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	RS 500,00
253	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF	VERUCIA GOMES DE FREITAS	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	RS 490,00
254	FRANCISCO NUNES DE MIRANDA EEIEF	VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	RS 170,00
255	EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF	VIVIANNE SALGUEIRO SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
256	EDSON QUEIROZ NEDI	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
257	ECONOMISTA RUEBNS VAZ DA COSTA EEIEF	WALMARA DAIANA COSTA MARIANO	COORDENADOR PEDAGOGICO A	NGE-03	RS 585,00
258	VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	WANDERLEY PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	RS 500,00
259	PATRONATO PIO XI EEIEF	WEBER SAMPAIO SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	RS 210,00
260	MONSEHOR ANDRE VIANA CAMURCA EEIEF	WILDENI GOMES SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04A	RS 230,00
261	AFONSO BARBOSA CEI	YOHANNA MARTINS PEREIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	RS 170,00
262	GUIOMAR RIBEIRO DIAS CEI	ZORAIDA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	RS 490,00



**PORTARIA N° 38-A, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010 e a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 08 de fevereiro de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º** e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n.º 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 08 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 38-A DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.					
ORD	ESCOLA	NOME	CARGO	REF	VALOR
1	NOELIA DE ALENCAR EEIEF	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
2	LUIS PAULINO DO NASCIMENTO EEIEF	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
3	EDUCANDARIO SAO FRANCISCO EEIEF	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	R\$ 170,00
4	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF	ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
5	SÃO SEBASTIAO EEIEF	ANA KARINA DE OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
6	ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA EEIEF	ANA MARA DA SILVA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	R\$ 210,00
7	ECONOMISTA RUEBNS VAZ DA COSTA EEIEF	ANTONIA IVANISSE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGOGICO A	NGE-03	R\$ 585,00
8	PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	ANTONIA ROCILENE RANGEL GARCIA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	R\$ 490,00
9	CORONEL PINHO EEIEF	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
10	CRECHE TIA ANA (ANEXO)	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07A	R\$ 160,00
11	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	DANIELE PEROTE RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
12	GUARARU EEIEF	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
13	TIA LERLEANE NEDI	DIRCEU ALVES CORREA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
14	ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	EDNILSA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	R\$ 560,00
15	12 DE OUTUBRO EEIEF	ELIEIDE ALVES FREIRE	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
16	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	ELISANGELA CESARIO GUIMARAES	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	R\$ 540,00
17	ESCOLA MURILO AMARAL (ANEXO)	FLAVIA NAYARA RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
18	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	R\$ 210,00
19	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	R\$ 210,00
20	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
21	NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF	FRANCISCA SANE SILVA DO AMARAL	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	R\$ 540,00
22	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	R\$ 210,00
23	ADRIANO MARTINS EEIEF	GLAUCIENE TEIXEIRA DIAS MICHILES LEMOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
24	DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF	ISRAEL KLEBER DE OLIVEIRA TEOFILO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	R\$ 210,00
25	CORALIA GONZAGA SALES CEI	JACQUELINE QUEIROZ SOARES	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	R\$ 490,00
26	JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	R\$ 210,00
27	ISAIAS BARBOSA LIMA NEDI	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
28	TIA LERLEANE NEDI	KELLY RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04A	R\$ 170,00
29	MUNDO MAGICO NEDI	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10A	R\$ 160,00
30	REI DAVI CRECHE(ANEXO)	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
31	SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	LUISA MARIA CASTELO BRANCO SILVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
32	FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	MARIA APARECIDA SOUSA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	R\$ 560,00
33	OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF	MARIA AUXILIADORA SILVA	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	R\$ 540,00
34	CASA AZUL (ANEXO)	MARIA CILENE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
35	JOSE PONTES FILHO EEIEF	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09A	R\$ 170,00
36	ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO EEIEF	MARIA DO SOCORRO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07A	R\$ 230,00
37	ESCOLA PARAISO DO SABER (ANEXO)	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00



38	PROFISSIONAL BATISTA EEIEF	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
39	PATRONATO PIO XI EEIEF	MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	R\$ 540,00
40	DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF	MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	R\$ 540,00
41	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACACIO	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	R\$ 540,00
42	INA ARRUDA EEIEF	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08A	R\$ 210,00
43	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03A	R\$ 210,00
44	OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEIEF	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
45	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF	PERCILIANA NUNES GUIMARAES	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
46	FAUSTO DARIO SALES EEIEF	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A	R\$ 170,00
47	ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA (ANEXO LUZIA CORREIA)	ROSA MARIA MATIAS MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
48	HUMBERTO NUNES DE MIRANDA NEDI	SANGELA FRANCELINO CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
49	DOMINGOS ABREU BRASILEIRO EEIEF	SUZANE PEREIRA VIANA ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
50	MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO NEDI	VALCILANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
51	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10	R\$ 490,00
52	FIRMINO SOARES DE MOURA EEIEF	VILMA BARBOSA MARTINS LOPES	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-06	R\$ 500,00
53	FRANCISCO MARTINS DE MORAIS NEDI	VITORIA REGIA MUNIZ DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00

CAUCAIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 40-B, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 12 de fevereiro de 2021**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º** e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 12 de fevereiro de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40-B DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ORD	ESCOLA	NOME	CARGO	REFERENCIA	VALOR
1	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	ANA PAULA GOMES DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
2	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
3	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	FRANCINEIDE DA SILVA LOPES	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-02	R\$ 587,00
4	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	JONATHAN LIMA DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR B	NGE-07	R\$ 560,00
5	KURUMIN NEDI - ANEXO CONRADO TEIXEIRA	KATIANE TEIXEIRA MATOS	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	R\$ 490,00
6	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF	LUCILENE ROCHA SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
7	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA COSTA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05	R\$ 490,00
8	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	R\$ 560,00
9	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	MARIA JOSE MIRANDA DE MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
10	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA	NORMA MARIA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
11	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06	R\$ 500,00
12	VO BATISTA DE MATOS NEDI - ANEXO ABA TAPEBA	REJANE MARIA SOUSA COELHO	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	R\$ 490,00
13	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	ROBERTA KELLY LIMA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04	R\$ 560,00
14	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF	ROBERTO ANTONIO MARQUES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO E	NGE-07	R\$ 490,00
15	ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	SAMILA SILVA PINTO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	R\$ 500,00
16	ESCOLA DIFERENCIADA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	VALERIA FERREIRA DE MATOS	SECRETARIO ESCOLAR D	NGE-09	R\$ 500,00
17	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	SECRETARIO ESCOLAR E	NGE-10A	R\$ 160,00

CAUCAIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



**PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 092/2021 expedido pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde datado de 05/02/2021, anexo ao Processo nº 2021001503; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.**

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	CONCURSADO	200	AUXILIAR OPERACIONAL

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 09/2021 expedido pelo Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social datado de 18/01/2021, anexo ao Processo nº 2021000469; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **no período de 23 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.**

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
35158	MARCELO JAMYSOM DE PAULO MENDES	CONCURSADO	200	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021001280 de 29/01/2021; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL03 para ES\_CL03**, a servidora **MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA**, matrícula: 09201, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 100 horas mensais, de acordo com o diploma Especialização em Design Instrucional para Educação à distância, expedido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, com carga horária de 380 horas, registrado sob o nº 10349, livro nº E-04, fl. 675, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.108, de 24 de janeiro de 2020. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art.**

**3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021001405 de 02/02/2021; **CONSIDERANDO** os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do processo. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de **mudança de classe de GR\_CL03 para ES\_CL03**, a servidora **JENNY MUNIZ XAVIER**, matrícula: 11949, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma Especialização em Gestão Educacional, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, com carga horária de 360 horas, registrado sob o nº 38578, livro nº 524, fl. 08, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.108, de 24 de janeiro de 2020. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

**PORTARIA Nº 50, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2021000079 de 12/01/2021. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA**, matrícula 12078, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Educação Sede, no seguinte período de **06/01/2021 a 06/02/2021**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria retroagirão as datas constantes no Anexo, indicando o início das atividades dos (as) servidores (as) em sala de aula, conforme as cartas de apresentação. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do(a) Professor(a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2021. Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

MAT	NOME	CARGO	CH	PROCESSO	A PARTIR DE
34245	ORLEANE FORTE FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200		01/02/2021
9106	SIMONE LIMA ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200		01/02/2021
3579	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	2021000931	25/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2021.** **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 2021. CESSAR O EFEITO** das Gratificações da Regência de Sala dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o Art. 60 da Lei nº 2.172 de 25 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 52 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ORD	MAT	NOME	CARGO	CH
1	35804	FRANCILENE MOTA REBOUÇAS	PROF. EDUC. BASICA	200
2	37841	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	PROF. EDUC. BASICA	200
3	37859	LUCIANA MAGALHÃES DE CASTRO	PROF. EDUC. BASICA	200
4	34245	ORLEANE FORTE FERREIRA	PROF. EDUC. BASICA	200

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 53, DE 02 DE MARÇO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** as servidoras constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 61, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, na ordem de 17% (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 53 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PROCESSO	CH
1	35804	FRANCILENE MOTA REBOUÇAS	PROF. EDUC. BASICA	2021001618	200
2	37841	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	PROF. EDUC. BASICA	2021001616	200
3	37859	LUCIANA MAGALHÃES DE CASTRO	PROF. EDUC. BASICA	2021001617	200

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MARÇO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR JOSÉ CLENILDO DE ALMEIDA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021001476 de 04/02/2021; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 01 de março de 2021**, ao servidor **JOSÉ CLENILDO DE ALMEIDA**, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 38121, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão Escolar na Faculdade Futura, na data de 26 de novembro de 2020, registrado sob o nº 64155, livro 428, fl. 105. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 54-A, DE 02 DE MARÇO DE 2021. CESSAR EFEITO**, da Portaria Nº 234, de 02 de setembro de 2019, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora efetiva **MARIA IVANISE DIAS MENEZES**. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021001499 de 05/02/2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 19 de fevereiro de 2021**, da Portaria Nº 234, de 02 de setembro de 2019, que concedeu a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos**, à servidora efetiva **MARIA IVANISE DIAS MENEZES**, matrícula 35107, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada 200 horas mensais na Escola Projeto Guadalajara. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 02 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ana Cláudia Ferreira Moura** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 56, DE 04 DE MARÇO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013.



**CONSIDERANDO** o Ofício nº 105/2021 expedido pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, datado de 10/02/2021, anexo ao Processo nº 2021001747; **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 04 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2024.**

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
71472	WENDEL GOMES LINHARES	CONCURSADO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 04 de março de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **Ana Cláudia Ferreira Moura**. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 58, DE 08 DE MARÇO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESSA PORTARIA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de março**, aos servidores constantes do Anexo Único, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, ciência e tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 08 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	VALOR
1	FRANCISCO JARDEL RODRIGUES DE SOUSA	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 1.800,00
2	FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 08 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 61, DE 09 DE MARÇO DE 2021. NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 09 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 61 DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	REF
1	HERCILIA MARIA COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3
2	FRANCISCO JAMIL MAILDO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL III	CCASS-3
3	RAIMUNDO GUANABARA NETO	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2
4	LUIS CLAUDIO PORTO	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2
5	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE NÚCLEO II	CCTEC-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 09 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2021.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESSA PORTARIA. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE, Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes do Anexo Único, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO**, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, ciência e tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 09 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	VALOR
1	HERCILIA MARIA COSTA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
2	FRANCISCO JAMIL MAILDO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 09 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2021. NOMEAR**, o servidor ANTONIO DE PAULO MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021**, o servidor ANTONIO DE PAULO MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II, SIMBOLOGIA CCTEC-2**, pertencente na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação



própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 10 de Março de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA

**PORTARIA 58/2021 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**. CONTRATO Nº 2020.03.30.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 356.609,33	1.920.0000.00	05ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/12 A 31/12/2020

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 15.451.0200.1.106.0000, elemento de despesa 4.4.90.92, fonte 1.920.0000.00. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS** - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EM 15 DE MARÇO DE 2021.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 094, DE 15 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA CARLA JÉSSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR CARLA JÉSSICA ROCHA DE BRITO CARVALHO**, a partir de 15 de março de 2021, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, simbologia CCASS-3, lotada na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de março de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 095, DE 15 DE MARÇO DE 2021. NOMEIA FERNANDO ANTÔNIO GADELHA MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CONTAS MÉDICAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR FERNANDO ANTÔNIO GADELHA MOREIRA**, a partir de 01 de março de 2021, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE CONTAS MÉDICAS**, simbologia CCASS-3, lotada na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de março de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 25/2021 – SPSPTRANS. DESIGNA O SERVIDOR NEWTON FERREIRA MARTINS, O ENCARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 16 de março de 2021, o servidor Newton Ferreira Martins, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, o encargo de Coordenador do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de Março de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

**PORTARIA Nº 26/2021 – SPSPTRANS. DESIGNA A SERVIDORA SIMONE DA SILVA RAVETE DE ALENCAR, O ENCARGO DE COORDENADORA DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 16 de março de 2021, a servidora Simone da Silva Ravete de Alencar, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Serviços Públicos e Patrimônio, o encargo de Coordenador do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de Março de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

**PORTARIA Nº 27/2021 – SPSPTRANS. DESIGNA O SERVIDOR NABOTH ELIAS DE CASTRO, O ENCARGO DE COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, a partir do dia 16 de março de 2021, o servidor Naboth Elias de Castro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor II, o encargo de Coordenador do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Patrimônio e Serviços Públicos e Transporte. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 16 de Março de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

**PORTARIA Nº 28/2021-SPSPTRANS. Nomeia os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Caucaia. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, inciso V, parágrafo único e art.143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da lei Orgânica do Município de Caucaia. **Resolve: Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Caucaia, composta: Presidente: Newton Ferreira Martins, Matrícula nº 75499; Membro: José Hilton Vieira Sampaio, Matrícula nº 35249; Membro: Dionísio Pinheiro Bernardo, Matrícula nº 34959. **Art.2º- Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Caucaia: I -Verificação da localização física de todos os**

bens patrimoniais do Município de Caucaia; II - Avaliação do estado de conservação dos bens; III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso; IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o município de Caucaia; V - Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados; VI - Identificação de bens patrimoniais não localizados; VII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Caucaia e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso; VIII - Acompanhamento do procedimento de realização do leilão; IX - Realizar outras atividades correlatas. Art.3º Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Caucaia, quanto aos bens móveis inservíveis; I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos); II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais; III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo ao Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis. IV - Os membros da comissão terão mandato até 31 de Dezembro 2021. ART.4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins** - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **31 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS)**, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.11.02**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS E DELIMITADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA DE INTERESSE DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIALEONEZ MIRANDASERPA. PREGOEIRA.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.06.003-14 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.003. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (JUDICIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.334,00 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.626.340/0001-58, REPRESENTADA POR LUÍS EDUARDO CAMPOS ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.03.06.003-15 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.06.003. OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0161.2.022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (JUDICIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.910,00 (DOIS MIL NOVENTOS E DEZ REAIS). CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.239.222/0001-76, REPRESENTADA POR NATÁLIA SAMPAIO GUIMARÃES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.03.01.01-SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI. INSCRITA NO CNPJ Nº. 06.974.198/0001-90, OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA (TIPO B), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0631.10.302.0014.2.027- Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMAGR) 0641.10.302.0014.2.915 - Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (HMST) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E MARCELO MITOSO BARREIRA - ADMINISTRADOR. DATA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.03.02.01-SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE COSMA SILVA OLIVEIRA - ME (CNPJ Nº 25.234.789/0001-76), OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PULVERIZAÇÃO PARA O COMBATE AO COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.304.0018.2.033 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA SANITÁRIA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. VALOR: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESAS E COSMA SILVA OLIVEIRA - ADMINISTRADOR. DATA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.07.01 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.03.05.01-SEINFRA. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0200.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA E GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA. ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. RECURSOS ORDINÁRIOS - 1.0001.0000.00. Fonte de Recursos: próprios. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, representado pelo Sr. Pedro Almi da Costa Freire e de outro lado a empresa **FAC COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ Nº 07.104.803/0001-35, representada pelo Sr. Francisco Adilino Rodrigues Sousa - CPF n.º 607.905.323-36. Vigência: 31 de março de 2021. Data de Assinatura: 05 de março de 2021.**